## CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 01.932.351/0001-01

ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ E-MAIL: <a href="mailto:mpereiraemef@maracanau.ce.gov.br">mpereiraemef@maracanau.ce.gov.br</a> FONE: (85) 3383.3872 – (85) 988959855

PROCESSO Nº: 36/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de agosto de 2025.

Francineuda A-de Granjo

Presidente do Conselho Escola



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

N° DO CNPJ: 01.932.351/0001-01

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

CONSELHO: ESCOLAR EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA

PESQUISA Nº: 36/2025

4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ						
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2025  Transcribation do responsavel pela pesquisa						
6	Solicitamos informar até 18 / 08 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo						
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- Unidade	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	COLA PARA EVA 35G	UND	15	DO HEM (RQ)	DO HEW (KI)	
	02	TESOURA PARA CORTA EVA	UND	02			
	03	E.V.A 40X48 COM GLITER NAS CORES: PINK, VERDE LIMAO, LARANJA, DOURADO, ROXO, PRETO, AZUL, E ROSA . PACOTE COM 10 UNIDADE ( 1 PACOTE DE CADA COR)	PCT	08			
	04	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE	UND	01			
	05	PAPEL FOTOGRÁFICO (PARA FOTO) PACOTE COM 100 FLS	PCT	01			
	06	E V A 3MM, 40X48 FOLHAS LISAS NAS CORES: VERDE, LARANJA, AZUL BEBÊ, AMARELO, AZUL,E LILÁS: (5 FOLHAS DE CADA COR)	FLS	30			
	07	E V A 3MM, 40X95 FOLHAS LISAS NAS CORES: VERDE, LARANJA, AZUL BEBÊ, AMARELO, AZUL,E LILÁS: (5 FOLHAS DE CADA COR)	FLS	30			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:							
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	9 Nome do Proponente:						
10	Endereço:						
11	CPF OU 0	CPF ou CGC: 12 RG:					
13	Assinatura do Proponente:						